



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. \_\_\_/\_\_\_  
Finalidade da Seleção: [registrar finalidade]

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Praça Castro Alves, nº 01 – Ed. Palácio dos Esportes, CEP 40.020-160, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): [antonioenegreiros@hotmail.com](mailto:antonioenegreiros@hotmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Parque São Braz, Conjunto 7, Bloco B, Ap. 101 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): [antonioenegreiros@hotmail.com](mailto:antonioenegreiros@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: RG 706.211 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

### B. OBJETO DA PARCERIA

**SALVADOR OPEN DE KARATÊ 2022**, evento de Karatê, envolvendo todas as categorias 1(Sub-8, Sub-10, Sub 12, Cadetes (Juvenil e Junior), Para-Karatê (Portadores de deficiência), Adulto e Master em competições de Katá e Kumitê, masculino e feminino, com a participação de 200 atletas, no dia 18.06.2022. A Sudesb disponibilizará apoio financeiro para material promocional, material de divulgação, infra-estrutura, premiação e outros serviços

### C. OBJETIVO DA PARCERIA



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Trazer para o evento atletas de todo o Estado da Bahia, e propiciar a oportunidade de um intercâmbio de técnicas, conhecimentos, competitividades e revelação de novos talentos. Expectativa de público 1.000 (um mil) pessoas, durante todo o evento.  
Dia 18.06.2022

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, freqüência, duração, participação em competições e outros aspectos.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia. Nesse contexto apresentamos o projeto **SALVADOR OPEN DE KARATÊ 2022** – Katá e Kunitê. Evento aberto promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê reunindo todas as categorias, masculino e feminino com expectativa de receber 200 atletas da Bahia e 1000 pessoas durante todo o evento. Está direcionada aos atletas de todas as categorias, pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ações

#### Ação 1. Executar ações de divulgação do Projeto

**Critério de Aceitação:** Deve ser confeccionada para divulgação do Projeto: 04 Banner 2 X 1 plotagem em lona com acabamento; 06 faixas de quadra 5 X 1,50; 1 Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 com acabamento;

#### Ação 2. Realizar Congresso Técnico

**Critério de Aceitação:** Realizar no dia 18.06.2022, um congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações a cerca do regulamento do evento.

#### Ação 3. Realizar as provas referente a competição denominada de SALVADOR OPEN DE KARATÊ 2022

**Critério de Aceitação:** A competição deve ser no dia 18.06.2022, começando às 08 h e terminando às 18 h. Deve ser realizado no Clube Associação Atletica Banco do Brasil, com a participação de 200 atletas, masculino e feminino.

#### Ação 4. Locar a infra-estrutura necessária para o projeto

**Critério de Aceitação:** Para a concretização do evento, deve ser providenciada infra-estrutura, composta por: Sonorização Central com 08 (oito) caixas e 02 microfones para todos os dias do evento. Serviço de cronometragem com 5 aparelhos de TV

#### Ação 5. Premiação

**Critério de Aceitação:** Realizar no final de cada etapa solenidade de premiação, onde deve haver a entrega de troféus e medalhas. Para a premiação devem ser confeccionados 30 troféus e 200 medalhas personalizados alusivo ao evento.

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

## QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito Estadual, através da realização do <b>XXIX COPA DENILSON KARIBÉ DE KARATÊ 2022 - CIRCUITO OPEN NACIONAL</b>	Indicador 1: Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição, Sumula das Provas e Registro Fotográfico	200					Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de lutas	Jogos	Súmula e Registro Fotográfico	100					Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
AÇÃO	Ação 1: Executar ações de Divulgação do Projeto	Indicador 3: Nº de ações de divulgação executadas	Ações	Nota Fiscal ou Registro Fotográfico	03					Igual a 100% Meta cumprida; Entre 99% e 25% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 24% Meta descumprida
	Ação 2:	Indicador 4: Nº Congressos Técnicos realizados	Congresso	Registro Fotográfico	01					Igual a 100% Meta cumprida; Menor que 100% Meta descumprida



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Ação 4: Locar Infra-estrutura para o projeto	Indicador 5: Nº Diárias de Locação de Sonorização Central com 08 caixas e 02 microfones		Nota Fiscal e Registro Fotográfico	01					Igual a 100% Meta cumprida; Menor que 100% Meta descumprida
Ação 5: Realizar solenidade de Premiação	Indicador 6: Nº de solenidade de premiação realizada	Solenidade	Registro Fotográfico	10					Igual a 100% Meta cumprida; Menor que 100% Meta descumprida
	Indicador 7: Nº de troféus efetivamente confeccionados Nº de Medalhas	Troféus Medalhas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	30 200					Igual a 100% Meta cumprida; Menor que 100% Meta descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de 06 faixas 5 X 1,5, 04 banners 2 X 1 em lona, 01 (um) Back Drops 4 X 3 com plotagem em lona 440 .

No dia 18.06.2022 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

**O SALVADOR OPEN DE KARATÊ 2022** acontecerá no dia 18 de junho de 2022. Será realizado no Clube Associação Atlética Banco do Brasil com a participação de 200 (duzentos) atletas, masculino e feminino com a realização de aproximadamente 100 apresentações / lutas. Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infra-estrutura, composta por locação de Sonorização central com 8 caixas e 02 microfones e 48 caixas.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas. Para a premiação devem ser confeccionadas 30 (trinta) troféus, 30 X 15 e 200 (duzentas) medalhas.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Os pagamentos em espécie estarão restitos ao limite individual por credor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) [incluir o valor limite por credor], levando-se em conta toda a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.]

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	2º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	3º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	4º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
I	[Valor da 1ª parcela]	[Valor da 2ª parcela]	[Valor da 3ª parcela]	[Valor da 4ª parcela]

## L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	01	3.000,00	3.000,00	
2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	04	300,00	1.200,00	
3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	06	500,00	3.000,00	
4	Locação Sonorização, central com 08 caixas e 02 microfones (1 serviço X 1 dia = 01 diária)	01	3.000,00	3.000,00	
5	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 30 X 15	3	150,00	4.500,00	
6	Medalhas em aço, 45 mm, ouro, prata e bronze, exclusiva de karatê	200	15,00	3.000,00	
7	Transporte de tatames e mesas para o evento, Caminhão Baú X 01 dia = 01 diária	02	2.000,00	2.000,00	
8	Locação Ginásio AABB	02	3.500,00	3.500,00	
9	Serviço de cronometragem eletrônica com 5 aparelhos de TV de 32 polegadas, e monitores (1 Serviço X 01 dia = 02 diárias)	02	5.300,00	5.300,00	
10	Alimentação equipe Trabalho durante o evento (01 dia) almoço (50 refeições X 01 dia = 50 refeições)	50	30,00	1.500,00	
	TOTAL			30.000,00	

## M. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
					Sub total de bens
SERVIÇOS					
					Sub total de serviços
					Total geral 30.000,00

Salvador, 05 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS NEGREIRO  
Presidente